

PORTARIA Nº 793/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 17/2019 - Empresa: Esafi - Escola De Administração e Treinamento

Objeto: Aquisição de vagas para participação no curso " A gestão de convênios públicos e suas implicações no SICONV: da captação de recursos a tomada de contas especial" para qualificação de servidores do DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Vania Ramalho Silva Queiroz- Matrícula Nº 027542

Fiscal Substituto: Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Matrícula Nº 126914

Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula Nº 274889

Gestor Substituto: Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Matrícula Nº 126914

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ca302a0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)